

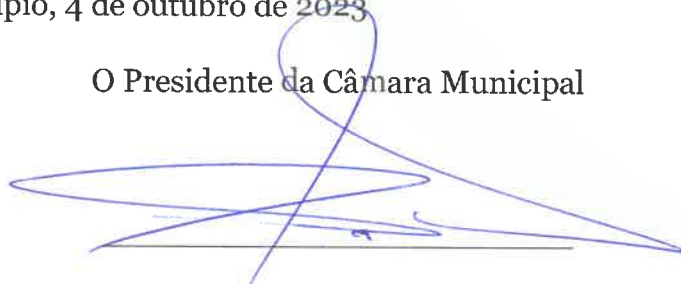
EDITAL N.º 65/2023

2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mangualde, do ano  
de 2023

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna pública, nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2023, aprovado pela Assembleia Municipal, por deliberação tomada na sua sessão realizada em 29/09/2023, sob proposta da Câmara Municipal, adotada por deliberação tomada na sua reunião ocorrida em 21/09/2023, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado por mim e que será afixado no átrio dos Paços do Município e inserido na página eletrónica do Município, em [www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt).

Paços do Município, 4 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Marco Filipe Pessoa de Almeida)

MANGUALDE  
CÂMARA MUNICIPAL